

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

## AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna público que fará realizar no Portal de Compras do Sistema Integrado de Gestões e Aquisições [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, abaixo mencionada:

P.E. Nº 008/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

**OBJETO:** O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem de divisórias de gesso acartonado (drywall), instalação de corrimão em aço inoxidável e colocação de lâmpadas, incluindo todos os materiais e ferramentas, para implantação de uma sala de dança nas dependências da Biblioteca Parque Estadual, Av. Presidente Vargas, nº 1.261 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo 01.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 46.328,55 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 22/06/2022 às 12:00 horas.

**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 05/07/2022, às 13:00 horas.

**DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 05/07/2022, às 14:00 horas.

**Local:** [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)

**PROCESSO Nº SEI-180007/000513/2022.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), [www.cultura.rj.gov.br](http://www.cultura.rj.gov.br), podendo alternativamente ser adquirido uma via impressa de cada Edital, mediante a permuta de 01 (um) pen drive de 8GB, na Avenida Presidente Vargas nº 1.261 - Centro, Rio de Janeiro/ RJ - Assessoria de Licitações e Contratos - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Id: 2401772

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 180021/112/2022.

**PARTES:** FUNARJ e MINUTA COMUNICAÇÃO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ERELI.

**OBJETO:** tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de produções culturais com mão de obra residente e não residente sob demanda, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 20.06.2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022.

**VALOR:** R\$ 999.940,00 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta reais).

**FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000263/2022.

Id: 2401751

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATOS DE TERMOS

**INSTRUMENTO:** TPUT, com ônus, nº 180022/0078/2022.

**PARTES:** FUNARJ e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

**OBJETO:** Constitui objeto desta Permissão de Uso a utilização, a título precário, da SALA CECÍLIA MEIRELES, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para gravação e realização dos "CONCERTOS SINOS".

**VALOR:** A FUNARJ, receberá 85% (oitenta por cento) sobre a receita bruta auferida com a venda dos ingressos.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2022

**FUNDAMENTO:** Proc SEI 180002/000611/2022

**INSTRUMENTO:** TPUT, com ônus, nº 180022/0083/2022.

**PARTES:** FUNARJ e CURITIBA ARTE - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA

**OBJETO:** Constitui objeto desta Permissão de Uso a utilização, a título precário, da SALA CECÍLIA MEIRELES, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o "CONCERTO: ROBERTO DE REGINA - 95 ANOS".

**VALOR:** A FUNARJ, receberá 90% (oitenta por cento) sobre a receita bruta auferida com a venda dos ingressos.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022

**FUNDAMENTO:** Proc SEI 180002/000612/2022

**INSTRUMENTO:** TPUT, com ônus, nº 180022/0079/2022.

**PARTES:** FUNARJ e RODRIGO DE MELLO GOMES

**OBJETO:** Constitui objeto desta Permissão de Uso a utilização, a título precário, do TEATRO ARMANDO GONZAGA, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado para o espetáculo "ECANTO"- MUSICAL DOS MADRIGAL.

**VALOR:** A FUNARJ, receberá 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta auferida com a venda dos ingressos.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022

**FUNDAMENTO:** Proc SEI 180002/000608/2022

Id: 2401952

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180021/0075/2022.

**PARTES:** FUNARJ e LIVRE SOLUÇÕES INOVADORAS EIRELI EPP.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de aquisição de equipamento climatizador (aparelho de ar condicionado).

**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2022.

**VALOR:** Sem Ônus

**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de aquisição de equipamento climatizador (aparelho de ar condicionado) com fornecimento de serviços de instalação por 43 (quarenta e três) dias, contados de 12.06.2022 totalizando o prazo de 73 (setenta e três) dias consecutivos

**FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-E-18/002/000058/2022.

Id: 2401815

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público que, será realizada a licitação na modalidade Pregão Presencial conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 R1

**DIA:** 01/07/2022 - **HORA:** 10:00h

**TIPO:** Maior Oferta.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Outorga de permissão de uso para exploração de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios nas unidades administrativas da FUNARJ (Sala Cecília Meireles, Escola de Música Villa-Lobos e Teatro João Caetano).

**PROCESSO Nº SEI-180002/000665/2022**

Id: 2401852

O Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.funarj.rj.gov.br](http://www.funarj.rj.gov.br), bem como na Sala da Comissão de Pregão, localizada na Rua da Alfândega, 91, 5º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a partir do dia 22/06/2022, às 14:00, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

Id: 2401792

Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social e Direitos HumanosSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022.

**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Associação Educacional Dos Homens De Amanhã - Casa Abrigo Betel.

**OBJETO:** O presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração de Termo de Fomento nº 003/2022 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Associação Educacional dos Homens de Amanhã - Casa Abrigo Betel, visando a execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade acolhimento institucional de pessoas com deficiência em situação de risco e vulnerabilidade social, atuando em parceria com a Rede de Assistência Social do Estado, fazendo parte das atividades finalísticas desta Secretaria.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** A Associação Educacional dos Homens de Amanhã - Casa Abrigo Betel, qualificada como organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, dedicada a promover a inclusão social e a cidadania da população em situação de vulnerabilidade social da cidade do Rio de Janeiro, desenvolve atividades voltadas para serviços de assistência social e comprova estar credenciada pelo órgão gestor da respectiva política. Além disso, a proposta apresentada pela Associação Educacional dos Homens de Amanhã - Casa Abrigo Betel, foi formulada dentro das diretrizes desta Secretaria para ofertar atendimento especializado a pessoas com deficiência, em situação de abandono ou risco pessoal/social, necessitando de atendimento fora do núcleo familiar de origem. Funciona a Instituição como moradia temporária dos abrigados, até que seja viabilizada a integração ao convívio familiar ou alcance a autonomia, apresenta-se como vantajosa e economicamente viável ao momento atual do Estado. Tal proposta e o Plano de Trabalho encontram-se dentro das especificidades pertinentes ao atendimento dos assistidos.

**FUNDAMENTO:** A Dispensa do chamamento fundamenta-se no inciso I, art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014, parágrafo 2º, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 44.879, de 15/07/2014.

**DA IMPUGNAÇÃO A JUSTIFICATIVA:** Conforme §§ 1º, 2º e 3º, art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2022.

**PROCESSO Nº SEI-310003/001382/2022.**

Id: 2401589

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 02/2022.

**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Mensageria Eletrônica (e-mail) que o PRODERJ disponibilizará em seu datacenter os servidores virtuais necessários à prestação desses serviços ao contratante.

**VALOR:** R\$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais).

**PRAZO:** Vigência do contrato será 12 (doze) meses a contar da data de publicação.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-300001/000455/2021; pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Id: 2401790

## Secretaria de Estado das Cidades

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INTRUMENTO:** Contrato 024/2022.

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a empresa ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DOS CORPOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO CANAL CABOCLOS, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO TRECHO DE SÃO JOÃO DE MÉRITI A DUQUE DE CAXIAS - 1º DISTRITO, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ, na forma da proposta detalhe e do instrumento convocatório.

**DATA DE ASSINATURA:** 20.06.2022

**PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias corridos e contados a partir da autorização para início das obras.

**VALOR:** R\$ 48.978.142,83 (quarenta e oito milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e decretos nº 3.149/80, 42.445/10 e do instrumento convocatório.

**PROCESSO Nº SEI-330018/001041/2021.**

Id: 2401893

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**IDENTIFICAÇÃO:** TERMO ADITIVO (IV) DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 048/2018 de 26/09/2018.

**VALOR:** SEM ALTERAÇÃO COMNTRATUAL

**ASSINATURA:** em 10 de junho de 2022.

**PARTES:** DER-RJ e a empresa CONSÓRCIO SERRA DA BOCAINA II.

**OBJETO:** LIMITAÇÃO DAS OBRAS NA RJ-165, TRECHO BR-101 AOS LIMITES DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA, COM RESTAURAÇÃO, MELHORIAS E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, COM EXTENSÃO DE 11,46KM.

**PRAZO:** 187 (cento e oitenta e sete) dias corridos, a contar de 13/06/2022 e transferido-se o seu término para 16/12/2022.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993.

**PROCESSO Nº SEI-330026/000356/2022.**

Id: 2401852

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATOS DE TERMOS

**Termo de Concessão de Uso e Termos de Promessa de Concessão de Uso** - como direito real resolúvel, e de outros pactos, de bem público de imóvel integrante do Patrimônio Estadual, firmados em 02/06/2022, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e os concessionários abaixo relacionados, em conformidade com o contido nos procedimentos administrativos abaixo descritos, que versam sobre o processo de regularização fundiária de interesse social dos assentamentos a seguir relacionados.

**Comunidade Parque Proletário Vila Esperança** - SEI-E-02/150361/2000 e SEI-330020/000317/2022 - Adriana de Lima - Quadra 12 Lote 05

**Assentamento Rural Fazenda Cachoeira Grande** - SEI-E-19/014/286/2015 e E-06/16673/1998 - Maria do Socorro Silva e Ataíde Rodrigues da Rocha - Lote 77.

**Assentamento Rural Terra Prometida** - SEI 330020/000451/2022 e E-07/020/100110/2018 - Mauricio Garcia Quaresma e s/m - Lote 48; SEI 330020/000494/2022 - Mirian Firmino de Oliveira e Miria Firmino de Oliveira - Lote 29.

**Termo de Autorização Provisória de Ocupação - APO**, de bem público de imóvel integrante do Patrimônio Estadual entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e os autorizados abaixo relacionados, em conformidade com o contido nos procedimentos administrativos abaixo mencionados, que versam sobre o processo de regularização fundiária de interesse social do assentamento a seguir relacionado:

**Assentamento Rural Terra Prometida** - PA E-07/020/100110/2018 - SEI-33/020/3/2020 - João Ney Candido Moreira e Antônia Helena dos Santos - Lote 10; SEI-33/020/1/2020 - Tiago da Costa Garcia e Marília Aguida da Silva Felix - Lote 13; SEI-330020/000294/2021 - Marlon de Freitas Nery e Elisabete Santiago dos Santos - Lote 02;

**Assentamento Rural Fazenda Normandia** - PA SEI 330020/000121/2022 e SEI-330020/000307/2022 - Rafaela Rodrigues da Silva Santos e Paulo Victor Gonçalves Peres - Lote 19.

**Assentamento Rural Cachoeira Grande** - PAs. SEI-E-07/020/100141/2018 e E-06/16673/1998 - Leandro Soares Felix e Mônica Ferreira de Aguiar - Lote 91.

**Termo Aditivo ao Termo de Promessa de Concessão de Uso** celebrados entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro e o destinatário abaixo relacionado:

**Assentamento Rural Terra Prometida** - PA SEI-330020/000179/2022 - José Anacleto de Oliveira e Eliete Sabino Leite Vieira - Lote 11 - registrado no Livro 211, Termo 36 de 18/09/2009, fls 181 a 187.

**Termo de Rescisão de Termo de Concessão de Uso**, unilateral, pelo Estado do Rio de Janeiro lavrado no Livro 58, Termo 20 Fls 088/093, com fulcro na regra prevista na cláusula oitava do citado instrumento, conforme o contido no SEI-330020/000307/2022 e E-19/014/946/2013 - Assentamento Rural Fazenda Normandia - Darcy Gonçalves Pinos e Lenita Barbosa Pinos - Lote 11.

**Termo de Rescisão de Termo de Concessão de Uso**, unilateral, pelo Estado do Rio de Janeiro lavrado no Livro 515, Termo 09 Fls 026/028v publicado no DOERJ no dia 30/08/2021, com fulcro na regra prevista na cláusula sexta e décima terceira do citado instrumento, conforme o contido no SEI-330020/001260/2021 - Assentamento Urbano Comari I e II - Paulo Franco Monsorens - Quadra 17 - Lote 06.

**Termo de Retificação ao Termo de Concessão de Uso** celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro e o destinatário abaixo relacionado:

**Assentamento Rural Fazenda São Domingos** - SEI-330020/000582/2022 - Dirlene Monteiro Rubim de Azevedo - Lote 057C lavrado no Livro 46, Termo 37 de 31/07/2002 fls 184/189.

**Termo de Rerratificação ao Termo de Concessão de Uso** celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro e o destinatário abaixo relacionado:

**Assentamento Rural Fazenda Rubião** - SEI-330020/000280/2020 e E-02/150180/2002 - Amarildo Silva e Irene da Silva - Lote 72 lavrado no Livro 70, Termo 38 de 20/02/2004 fls 189/194

**Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM**, de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social pela via da legitimação fundiária, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor do destinatário abaixo relacionado, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria 282/2022 e nos processos administrativos nºs SEI- 330020/001419/2021 e E-02/150242/2006.

Assentamento Alto Bela Vista - Vanderlea da Silva Mattos Lima - Qd 01 Lt 71 Un.01-A.

Id: 2401609

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATOS DE TERMOS

## COMUNIDADE PARQUE LIBERAL - PADRE MIGUEL

**Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM**, de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social pela via da legitimação fundiária, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 e nos processos administrativos nºs SEI-070020/000265/2020 e 070020000641/2020 ANEXO E-19/200.163/2010 e 16/001.288/2021, originário do Município do Rio de Janeiro no qual se processa a Reurb.

**Quadra 01:** Roger Teixeira Machado - Lote 04 Unid.1A; Rosane Reiffe - Lote 16 Unid.1; **Quadra 02:** Maria Danusa Rodrigues Baptista - Lote 06 Unid.1B; **Quadra 07:** Martinho de Jesus - Lote 09 Unid.1A; **Quadra 10:** Bruna Calheiros Freire Brito - Lote 02 Unid.1A; Simone Pereira de Souza - lote 02 unid. 2B; **Quadra 14** - Edlívania Gomes Vital - lote 02 Unid.1A; Domenique Oliveira dos Santos - Lote 04 Unid.1A; Rosa Flausina Silva de Oliveira - Lote 24 Unid.1A; Gregório do Nascimento - lote 25 unid. 1B; Arlete Fernandes Moraes - Lote 37 Unid.1A;

**Quadra 01:** Dulcinea Ferreira Machado - Lote 57 Unid.1A; **Quadra 03:** Ariany Camilly Maia Lopes - Lote 09 Unid. 3A; Maria do Carmo Silva - Lote 19 Unid.1A; **Quadra 04:** Manoel Guilherme dos Santos - Lote 19 Unid.01A; Carlos Augusto Nascimento - Lote 21 Unid.1A; Walter Lavandeira Mello - Lote 29 Unid.1A; **Quadra 05:** Michelly Ramalho da Silva - Lote 17 Unid.1A.

**Quadra 01:** Dulcinea Ferreira Machado - Lote 57 Unid.1A; **Quadra 03:** Ariany Camilly Maia Lopes - Lote 09 Unid. 3A; Maria do Carmo Silva - Lote 19 Unid.1A; **Quadra 04:** Manoel Guilherme dos Santos - Lote 19 Unid.01A; Carlos Augusto Nascimento - Lote 21 Unid.1A; Walter Lavandeira Mello - Lote 29 Unid.1A; **Quadra 05:** Michelly Ramalho da Silva - Lote 17 Unid.1A.

**Quadra 01:** Dulcinea Ferreira Machado - Lote 57 Unid.1A; **Quadra 03:** Ariany Camilly Maia Lopes - Lote 09 Unid. 3A; Maria do Carmo Silva - Lote 19 Unid.1A; **Quadra 04:** Manoel Guilherme dos Santos - Lote 19 Unid.01A; Carlos Augusto Nascimento - Lote 21 Unid.1A; Walter Lavandeira Mello - Lote 29 Unid.1A; **Quadra 05:** Michelly Ramalho da Silva - Lote 17 Unid.1A.

**Quadra 01:** Dulcinea Ferreira Machado - Lote 57 Unid.1A; **Quadra 03:** Ariany Camilly Maia Lopes - Lote 09 Unid. 3A; Maria do Carmo Silva - Lote 19 Unid.1A; **Quadra 04:** Manoel Guilherme dos Santos - Lote 19 Unid.01A; Carlos Augusto Nascimento - Lote 21 Unid.1A; Walter Lavandeira Mello - Lote 29 Unid.1A; **Quadra 05:** Michelly Ramalho da Silva - Lote 17 Unid.1A.

**Quadra 01:** Dulcinea Ferreira Machado - Lote 57 Unid.1A; **Quadra 03:** Ariany Camilly Maia Lopes - Lote 09 Unid. 3A; Maria do Carmo Silva - Lote 19 Unid.1A; **Quadra 04:** Manoel Guilherme dos Santos - Lote 19 Unid.01A; Carlos Augusto Nascimento - Lote 21 Unid.1A; Walter Lavandeira Mello - Lote 29 Unid.1A; **Quadra 05:** Michelly Ramalho da Silva - Lote 17 Unid.1A.

**Quadra 01:** Dulcinea Ferreira Machado - Lote 57 Unid.1A; **Quadra 03:** Ariany Camilly Maia Lopes - Lote 09 Unid. 3A; Maria do Carmo Silva - Lote 19 Unid.1A; **Quadra 04:** Manoel Guilherme dos Santos - Lote 19 Unid.01A; Carlos Augusto Nascimento - Lote 21 Unid.1A; Walter Lavandeira Mello - Lote 29 Unid.1A; **Quadra 05:** Michelly Ramalho da Silva - Lote 17 Unid.1A.

**Quadra 01:** Dulcinea Ferreira Machado - Lote 57 Unid.1A; **Quadra 03:** Ariany Camilly Maia Lopes - Lote 09 Unid. 3A; Maria do Carmo Silva - Lote 19 Unid.1A; **Quadra 04:** Manoel Guilherme dos Santos - Lote 19 Unid.01A; Carlos Augusto Nascimento - Lote 21 Unid.1A; Walter Lavandeira Mello - Lote 29 Unid.1A; **Quadra 05:** Michelly Ramalho da Silva - Lote 17 Unid.1A.

**Quadra 01:** Dulcinea Ferreira Machado - Lote 57 Unid.1A; **Quadra 03:** Ariany Camilly Maia Lopes - Lote 09 Unid. 3A; Maria do Carmo Silva - Lote 19 Unid.1A; **Quadra 04:** Manoel Guilherme dos Santos - Lote 19 Unid.01A; Carlos Augusto Nascimento - Lote 21 Unid.1A; Walter Lavandeira Mello - Lote 29 Unid.1A; **Quadra 05:** Michelly Ramalho da Silva - L